

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15377DB68F00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 102 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.99***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$221.359,98 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                       |                                                                                                   | <b>221.359,98</b> |
|----------------------------|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02                         | 10  | 00                    | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO                                                         |                   |
|                            | 700 | 15.451.0061.1022.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                            | 219.059,98        |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                               | F.R.: 1 570 00    |
|                            |     | 570                   | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à I |                   |
|                            |     | 999 000               | Não se aplica                                                                                     |                   |
| 02                         | 14  | 02                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                             |                   |
|                            | 694 | 08.244.0072.2231.0000 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                                                                          | 2.300,00          |
|                            |     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                 | F.R.: 1 669 00    |
|                            |     | 669                   | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                   |                   |
|                            |     | 999 000               | Não se aplica                                                                                     |                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Excesso:</b> |                   | <b>221.359,98</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
|                 | Fontes de Recurso |                   |
|                 | 669 00            | 2.300,00          |
|                 | 570 00            | 219.059,98        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
747.179.103-97

JACOBINA, 01 de junho de 2026